

O que é o cheque-formação?

É um apoio financeiro concedido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) às empresas, aos ativos empregados e aos desempregados inscritos no IEFP, que frequentem percursos de formação ajustados às necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

Quais os objetivos?

Reforçar a qualificação e empregabilidade, melhorando a produtividade e competitividade das empresas, através da aposta na qualificação profissional dos seus trabalhadores.

Potenciar a procura de formação por parte dos ativos empregados e dos desempregados e incentivar os percursos de aprendizagem ao longo da vida.

Quem são os beneficiários?

Os Ativos empregados (independentemente do nível de qualificação);

Os desempregados inscritos no IEFP (há, pelo menos, 90 dias consecutivos), detentores de nível 3 a 6 de qualificação (ensino secundário a licenciatura);

•As entidades empregadoras, através participação dos seus ativos empregados.

Qual é o apoio por trabalhador?

Limite de 50 horas no período de dois anos;

Valor hora limite de 4,00€;

Montante máximo de 175,00€;

Financiamento máximo de 90% do valor total da ação de formação, comprovadamente pago.

Quais são os apoios financeiros para os desempregados?

Limite de 150 horas no período de dois anos;

Apoio financeiro correspondente ao valor total da ação, até ao montante de 500,00€, comprovadamente pago.

Quem pode apresentar candidatura ao cheque-formação?

Os ativos empregados: a candidatura pode ser feita pelo próprio ou pela empresa onde trabalha;

Os desempregados: a candidatura é feita pelo próprio.

Consulte a [NERSANT](#).